



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.563, de 14 de maio de 2018.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 617.206,42 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e seis reais, quarenta e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 489.914,56

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.1911 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações .....R\$ 48.354,77

10.301.301.1912 REFORMA DO HOSPITAL

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações .....R\$ 78.937,09

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 127.291,86 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R\$ 100.000,00

3.3.1.90.94.01.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 200.000,00





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 20.000,00
3.4.4.90.51.04.00	Obras e Instalações .....	R\$ 9.914,56
3449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
130110.301.301.2094	SERVIÇOS HOSPITALARES	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 150.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 14 de maio de 2018.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

